



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Três Passos, 17 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, de forma presencial, realizada no dia doze de novembro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a contratação de empresa para realização do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Aprovar a utilização do recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberson Penteado
Presidente do COMDICA
2024-2026